# Boletim Econômico



SETEMBRO/2015 - N° 294 - ANO 27

CES		

										H NAME	- Bery	CO NO.	all contra
		IPC/BRASIL - FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR		ÍNDICE GERA	IGP/DI - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA			IGP/M - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO					
ANO	MÊS	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%
		AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2014	JUN.	437,759	0,34	4,19	6,55	542,194	-0,63	2,10	5,77	551,554	-0,74	2,45	6,24
	JUL.	438,210	0,10	4,30	6,85	539,210	-0,55	1,54	5,05	548,202	-0,61	1,83	5,32
	AGO.	438,730	0,12	4,42	6,76	539,550	0,06	1,60	4,63	546,745	-0,27	1,56	4,89
	SET.	440,869	0,49	4,93	6,97	539,649	0,02	1,62	3,24	547,839	0,20	1,76	3,54
	OUT.	442,760	0,43	5,38	6,84	542,853	0,59	2,22	3,21	549,396	0,28	2,05	2,96
	NOV.	445,651	0,65	6,07	6,81	549,040	1,14	3,39	4,10	554,769	0,98	3,05	3,66
	DEZ.	449,004	0,75	6,87	6,87	551,149	0,38	3,78	3,78	558,213	0,62	3,69	3,69
2015	JAN.	456,773	1,73	1,73	7,66	554,835	0,67	0,67	4,06	562,482	0,76	0,76	3,98
	FEV.	461,193	0,97	2,71	7,99	557,803	0,53	1,21	3,74	564,004	0,27	1,04	3,86
	MAR.	467,692	1,41	4,16	8,59	564,568	1,21	2,43	3,46	569,536	0,98	2,03	3,16
	ABR.	470,523	0,61	4,79	8,41	569,738	0,92	3,37	3,94	576,175	1,17	3,22	3,55
	MAIO	473,929	0,72	5,55	8,63	572,034	0,40	3,79	4,83	578,516	0,41	3,64	4,11
	JUN.	477,825	0,82	6,42	9,15	575,938	0,68	4,50	6,22	582,401	0,67	4,33	5,59
	JUL.	480,336	0,53	6,98	9,61	579,293	0,58	5,11	7,43	586,426	0,69	5,05	6,97
	AGO.	481,401	0,22	7,22	9,73	581,618	0,40	5,53	7,80	588,042	0,28	5,34	7,55

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS		a QUADRIS				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) DICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO			INPC - IBGE ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
ANO	MES	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%
		JUL./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	JUN./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	DEZ./93=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2014	JUN.	434,2567	0,21	4,24	6,30	460,9868	0,20	4,37	6,78	4.070,27	0,26	3,79	6,06
	JUL.	434,7778	0,12	4,37	6,22	461,0329	0,01	4,38	6,73	4.075,56	0,13	3,92	6,33
	AGO.	434,9083	0,03	4,40	6,25	461,8627	0,18	4,57	6,81	4.082,90	0,18	4,11	6,35
	SET.	436,7349	0,42	4,83	6,52	463,9873	0,46	5,05	7,05	4.102,90	0,49	4,62	6,59
	OUT.	439,0059	0,52	5,38	6,72	465,8897	0,41	5,48	7,09	4.118,49	0,38	5,02	6,34
	NOV.	441,5082	0,57	5,98	6,99	469,4770	0,77	6,29	7,22	4.140,32	0,53	5,57	6,33
	DEZ.	445,3494	0,87	6,90	6,90	472,2469	0,59	6,92	6,92	4.165,99	0,62	6,23	6,23
2015	JAN.	452,7422	1,66	1,66	7,31	482,7780	2,23	2,23	7,53	4.227,64	1,48	1,48	7,13
	FEV.	457,3149	1,01	2,69	7,77	485,5299	0,57	2,81	7,88	4.276,69	1,16	2,66	7,68
	MAR.	462,6197	1,16	3,88	8,35	491,5990	1,25	4,10	8,53	4.341,26	1,51	4,21	8,42
	ABR.	464,7478	0,46	4,36	8,05	494,3028	0,55	4,67	8,13	4.372,08	0,71	4,95	8,34
	MAIO	468,7911	0,87	5,26	8,18	499,5424	1,06	5,78	8,58	4.415,37	0,99	5,99	8,76
	JUN.	472,5414	0,80	6,11	8,82	504,2381	0,94	6,77	9,38	4.449,36	0,77	6,80	9,31
	JUL.	475,8492	0,70	6,85	9,45	507,6669	0,68	7,50	10,12	4.475,17	0,58	7,42	9,81
	AGO.	477,8002	0,41	7,29	9,86	510,3576	0,53	8,07	10,50	4.486,36	0,25	7,69	9,88

Fonte: IPC/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.



		ĺ	ÍNDICI	ES DE F	REÇO	s/custo	S						
	ĉo	ÍNDICE DE PR	IPCA - REÇOS AO		OR AMPLO	IPC - FIPE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - (FIPE)			DOR - SP	INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)			
ANO	MÊS	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO 9	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%
		DEZ./93=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	JUN./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2014	JUN.	3.958,32	0,40	3,75	6,52	396,1641 <sup>(1)</sup>	0,04	3,06	5,07	594,013	0,66	5,18	7,23
	JUL.	3.958,72	0,01	3,76	6,50	396,8078	0,16	3,23	5,38	598,441	0,75	5,96	7,52
	AGO.	3.968,62	0,25	4,02	6,51	398,1471	0,34	3,57	5,49	598,898	0,08	6,04	7,26
	SET.	3.991,24	0,57	4,61	6,75	398,9657	0,21	3,79	5,45	599,823	0,15	6,21	6,96
	OUT.	4.008,00	0,42	5,05	6,59	400,4486	0,37	4,17	5,33	600,865	0,17	6,39	6,87
	NOV.	4.028,44	0,51	5,58	6,56	403,2181	0,69	4,89	5,57	603,524	0,44	6,86	6,97
	DEZ.	4.059,86	0,78	6,41	6,41	404,4088	0,30	5,20	5,20	604,026	0,08	6,95	6,95
2015	JAN.	4.110,20	1,24	1,24	7,14	410,9663	1,62	1,62	5,91	609,568	0,92	0,92	6,99
	FEV.	4.160,34	1,22	2,48	7,70	415,9809	1,22	2,86	6,65	611,447	0,31	1,23	6,98
	MAR.	4.215,26	1,32	3,83	8,13	418,8778	0,70	3,58	6,61	615,248	0,62	1,86	7,34
	ABR.	4.245,19	0,71	4,56	8,17	423,4943	1,10	4,72	7,21	618,060	0,46	2,32	6,89
	MAIO	4.276,60	0,74	5,34	8,47	426,0992	0,62	5,36	7,60	623,951	0,95	3,30	5,74
	JUN.	4.310,39	0,79	6,17	8,89	428,0831	0,47	5,85	8,06	635,403	1,84	5,19	6,97
	JUL.	4.337,11	0,62	6,83	9,56	431,7047	0,85	6,75	8,79	638,880	0,55	5,77	6,76
	AGO.	4.346,65	0,22	7,06	9,53	434,1382	0,56	7,35	9,04	642,644	0,59	6,39	7,30

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipe e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

<sup>(1)</sup> O número-índice referente ao mês de junho de 2014, foi alterado em agosto/14 pela FIPE.

	ÍNDICES DE CUSTOS												
ANO	MÊS	CUSTO UNITA		CO DE CONS	,	PROJETO-PA	CUB/m² - N DRÃO REI		TVO: R8-N	CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
ANO	WES	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO 9	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO º	%
		FEV./07=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	FEV./07=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	FEV./07=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2014	JUN.	164,682	0,12	4,04	5,41	147,904	0,28	2,33	4,50	180,419	0,00	5,11	5,87
	JUL.	164,870	0,11	4,16	5,41	148,284	0,26	2,59	4,49	180,419	0,00	5,11	5,87
	AGO.	165,001	0,08	4,24	5,20	148,554	0,18	2,78	4,03	180,419	0,00	5,11	5,87
	SET.	165,198	0,12	4,37	5,06	148,940	0,26	3,04	3,79	180,419	0,00	5,11	5,80
	OUT.	165,350	0,09	4,46	4,91	149,232	0,20	3,25	3,36	180,419	0,00	5,11	5,87
	NOV.	165,474	0,07	4,54	4,78	149,463	0,15	3,41	3,06	180,419	0,00	5,11	5,87
	DEZ.	165,648	0,11	4,65	4,65	149,819	0,24	3,65	3,65	180,419	0,00	5,11	5,11
2015	JAN.	171,654	3,63	3,63	5,19	150,074	0,17	0,17	3,47	192,578	6,74	6,74	6,83
	FEV.	172,060	0,24	3,87	5,30	150,777	0,47	0,64	3,66	192,578	0,00	6,74	6,83
	MAR.	172,283	0,13	4,01	5,24	151,108	0,22	0,86	3,57	192,578	0,00	6,74	6,74
	ABR.	172,654	0,22	4,23	5,18	151,756	0,43	1,29	3,36	192,578	0,00	6,74	6,74
	MAIO	173,072	0,24	4,48	5,22	152,610	0,56	1,86	3,47	192,578	0,00	6,74	6,74
	JUN.	173,307	0,14	4,62	5,24	153,091	0,31	2,18	3,51	192,578	0,00	6,74	6,74
	JUL.	173,429	0,07	4,70	5,19	153,309	0,14	2,33	3,39	192,578	0,00	6,74	6,74
	AGO.	173,639	0,12	4,82	5,24	153,604	0,19	2,53	3,40	192,578	0,00	6,74	6,74

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.
Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721: 1999 e NBR 12.721: 2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.



#### INDICADORES FINANCEIROS TAXA REFERENCIAL CADERNETA DE POUPANÇA (2) % CADERNETA DE POUPANCA (2) % TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO (TR) (1) % **DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012 DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12** MÊS/ANO DÓLAR (3 DÓLAR (3 ACUM. NO ACUM. NO ACUM. 12 ACUM. NO ACUM. 12 % MÊS MÊS MÊS MÊS % MÊS **OFICIAL PARALELO** MESES ANO ANO MESES ANO (VALOR EM R\$) (VALOR EM R\$) 0.0465 0.35 0.5467 3.39 6.67 -2.48 JUN /2014 0.5467 3,39 6.74 2.2025 -1.632.36 JUL. 0,1054 0,45 0,6059 4,02 6,83 0,6059 4,02 6,81 2,2674 2,95 2,45 3,81 0,0602 0,51 0,5605 0,5605 2,2396 -2,45AGO. 4,60 6,89 4,60 6,89 -1,232,39 0,0873 9,44 SFT. 0,60 0,5877 5,22 6,98 0,5877 5.22 6,98 2,4510 2,64 10,46 OUT. 0,1038 0,70 0,6043 5,85 6,99 0,6043 5,85 6,99 2,4442 -0,28 2,59 -1,89 NOV. 0,0483 0,75 0,5485 6,44 7,02 0,5485 6,44 7,02 2,5601 4,74 2,75 6,18 0,1053 0,86 0,6058 7,08 7,08 0,6058 7,08 2,6562 <sup>(4)</sup> 2,86 <sup>(4)</sup> 4,00 7,08 DF7 3,75 JAN./2015 0,0878 0.09 0,5882 0.59 7,05 0,5882 0,59 7,05 2,6623 0,23 2,86 0,00 FEV. 0.0168 0.10 0.5169 1.11 7.01 0.5169 1.11 7.01 2.8782 8.11 3.06 6.99 0,1296 0,23 0,6302 1,75 7,12 0,6302 1,75 7,12 3,2080 3,40 11,11 MAR 11.46 ABR. 0,1074 0,34 0,6079 2,36 0,6079 2,36 7,19 2,9936 -5,59 7,19 -6,68 3,21 0,46 0,6159 2,99 0,6159 7,25 4,98 MAIO 0,1153 7,25 2.99 3,1788 6,19 3,37 JUN. 0,1813 0,64 0,6822 3,70 7,39 0,6822 3,70 7,39 3,1026 -2,403,30 -2,08 0,2305 4,46 0,7317 7,53 3,3940 10,61 JUL. 0,87 0,7317 7,53 4,46 9,39 3,65 AGO. 0,1867 0,6876 5,17 7,66 0,6876 5,17 7,66 3,6467 7,45 3,87 6,03 1.06

0,6930

5.90

2015 DIA SETEMBRO 7,78

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

0,1920

1.25

0,6930

5,90

7,78

SET

		2015
	DIA	AGOSTO
I	1	-
A % DI/	2	-
%	3	0,0525
3	4	0,0525
â	5	0,0525
	6	0,0525
Ë	7	0,0525
	8	-
	9	-
	10	0,0525
	11	0,0525
	12	0,0525
	13	0,0525
	14	0,0525
	15	-
	16	-
	17	0,0525
	18	0,0525
	19	0,0525
	20	0,0525
	21	0,0525
	22	-
	23	-
	24	0,0525
	25	0,0525
	26	0,0525
	27	0,0525
	28	0,0525
	29	-
	30	-
	31	0,0525
6 ACUMU	-	1,11
NO M	ES	,

	O IIIIE	•	
FONTE:	BANCO	CENTR	RAL.

		2015
	DIA	SETEMBRO
	1	0,6876
	2	0,7263
<b>∀</b> ° `	3	0,7476
<b>N</b>	4	0,7385
PA ers	5	0,7511
<b>5/2</b> (	6	0,6874
A DE PO r data de an s até 03/05/	7	0,6696
DE Ita o té 0	8	0,6485
A I	9	0,6866
ET po sito	10	0,6900
Z N tos	11	0,7254
	12	0,6939
CADER endimente Dep	13	0,6646
S E	14	0,6607
	15	0,6639
	16	0,6928
	17	0,6853
	18	0,7200
	19	0,7207
	20	0,6550
	21	0,6354
	22	0,6308
	23	0,6599
	24	0,6840
	25	0,7171
	26	0,6959
	27	0,6830
	28	0,6492
	27 28	0,6830

Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1° dia do mês seguinte (Lei n° 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste

#### 0,6876 0,7263 2 Rendimentos por data de aniversário - % Depósitos a partir de 04/05/2012 (\*) **DE POUPANÇA** 3 0,7476 4 0,7385 5 0.7511 6 0,6874 7 0,6696 8 0.6485 0.6866 9 CADERNETA 10 0,6900 11 0,7254 12 0.6939 0.6646 13 14 0,6607 15 0,6639 16 0,6928 17 0.6853 18 0,7200 0,7207 19 20 0,6550 0.6354 21 22 0,6308 0,6599 23 24 0,6840

25

26

27

28

FONTE: BANCO CENTRAL.
(\*) A partir de 04/05/2012,
conforme Lei nº 12.703, de 7
de agosto de 2012, que altera
o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º
de março de 1991.

0.7171

0.6959

0,6830

0,6492

		2015
	DIA	AGOSTO
(*)	1	0,1867
9/	2	0,2252
6 V	3	0,2464
m	4	0,2373
_	5	0,2499
E.	6	0,1865
L)	7	0,1688
Ţ	8	0,1478
<b>≠</b>	9	0,1857
$\geq$	10	0,1891
Ξ.	11	0,2243
出	12	0,1929
4	13	0,1638
2	14	0,1599
4	15	0,1631
×	16	0,1918
7_	17	0,1844
	18	0,2189
	19	0,2196
	20	0,1542
	21	0,1347
	22	0,1301
	23	0,1591
	24	0,1831
	25	0,2160
	26	0,1949
	27	0,1821
	28	0,1485
	29	0,1358
	30	0,1656
	31	(1)
	FONTE:	BANCO CENTRAL.

FONTE: BANCO CENTRAL.

(Y): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

(1): Dado da TR referente ao dia 31 de agosto/2015 deve ser consultado junto a Assessoría Econômica/Sinduscon-MG.

		2015
	DIA	AGOSTO
8	1	-
	2	-
₹	3	3,66
₽	4	3,69
血	5	3,72
S	6	3,73
O	7	3,75
$\mathbb{H}$	8	-
Ë	9	-
l≴	10	3,72
I₩	11	3,74
<u>a</u>	12	3,71
R	13	3,74
	14	3,72
Ó	15	-
	16	-
	17	3,71
	18	3,68
	19	3,71
	20	3,70
	21	3,73
	22	-
	23	-
	24	3,79
	25	3,81
	26	3,86
	27	3,81
	28	3,81
	29	-
	30	-
	31	3,87

FONTE: VALOR ECONÔMICO

<sup>(1)</sup> TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS

<sup>(2)</sup> TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

<sup>(3)</sup> A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA)

<sup>(4)</sup> A COTAÇÃO DO DÓLAR PARALELO DE DEZEMBRO REFERE-SE AO DIA 30/12/2014 E A DO DÓLAR OFICIAL AO DIA 31/12/2014

<sup>(...)</sup> DADO NÃO DISPONÍVEL.



## Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - AGOSTO/2015

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **AGOSTO/2015.** 

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



### CUB/m<sup>2</sup> - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - AGOSTO/2015

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO						
R-1	1.196,54					
PP-4	1.095,04					
R-8	1.040,23					
PIS	788,83					

PADRÃO NORMAL						
R-1	1.440,45					
PP-4	1.349,35					
R-8	1.166,87					
R-16	1.130,31					

PADRÃO ALTO				
R-1	1.740,93			
R-8	1.405,98			
R-16	1.462,28			

Valores em R\$/m²

#### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL				
CAL-8	1.327,26			
CSL-8	1.144,10			
CSL-16	1.522,05			

PADRÃO ALTO				
CAL-8	1.434,85			
CSL-8	1.258,09			
CSL-16	1.672,66			

#### PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.212,90		
GI	625,80		

FONTE: SINDUSCON-MG

# COMPOSIÇÃO - CUB/m<sup>2</sup> NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

		VALC	R CUB (R	5/m²)		VARIAÇÃO (%)			PARTICIPAÇÃO (%)					
MÊS/ANO	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
JUN./2015	503,53	615,48	43,36	2,26	1.164,64	0,31	0,00	0,00	0,00	0,14	43,23	52,85	3,72	0,19
JUL.	504,25	615,48	43,36	2,36	1.165,46	0,14	0,00	0,00	4,42	0,07	43,27	52,81	3,72	0,20
AGO.	505,22	615,48	43,72	2,45	1.166,87	0,19	0,00	0,83	3,81	0,12	43,30	52,75	3,75	0,21

FONTE: SINDUSCON-MG.



# Custos Unitários Básicos de Construção Desonerado

#### AGOSTO/2015

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **AGOSTO/2015.** 

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação е regulamentação condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



### CUB/m<sup>2</sup> - NBR 12.721:2006 (CUB DESONERADO) - AGOSTO/2015

PROJETOS - PADRÃO RESID	ENCIAIS

PADRÃO BAIXO				
R-1	1.130,00			
PP-4	1.039,19			
R-8	987,71			
PIS 743,49				

PADRÃO NORMAL				
R-1	1.349,08			
PP-4	1.268,53			
R-8	1.094,29			
R-16	1.060,53			

PADRÃO ALTO				
R-1	1.641,79			
R-8	1.329,20			
R-16	1.376,03			

Valores em R\$/m²

#### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL				
CAL-8	1.246,34			
CSL-8	1.071,06			
CSL-16	1.424,79			

PADRÃO ALTO				
CAL-8	1.353,16			
CSL-8	1.183,00			
CSL-16	1.572,63			

#### PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.125,81
GI	585,17

FONTE: SINDUSCON-MG

#### NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de

maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon-MG, telefone: (31) 3253-2666.



### COMPOSIÇÃO - CUB/m² DESONERADO NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

	VALOR CUB (R\$/m²)				VARIAÇÃO (%)				PARTICIPAÇÃO (%)					
MÊS/ANO	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
JUN./2015	503,53	542,90	43,36	2,26	1.092,06	0,31	0,00	0,00	0,00	0,14	46,11	49,71	3,97	0,21
JUL.	504,25	542,90	43,36	2,36	1.092,88	0,14	0,00	0,00	4,42	0,08	46,14	49,68	3,97	0,22
AGO.	505,22	542,90	43,72	2,45	1.094,29	0,19	0,00	0,83	3,81	0,13	46,17	49,61	4,00	0,22

### PESQUISA MÃO DE OBRA (1) - AGOSTO/2015

	R\$/HORA			CATEGORIA PROFIGNICALA		R\$/HORA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	MÍNIMO	O MEDIANO MÁXIMO		CATEGORIA PROFISSIONAL	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO	
Armador c/ encargos sociais (185,78%)*	17,20	17,20	34,41	Eletricista	6,02	6,05	12,04	
Carpinteiro c/ encargos sociais (185,78%)*	17,20	17,20	34,41	Encarregado de setor	9,28	13,13	21,89	
Pedreiro c/ encargos sociais (185,78%)*	17,20	17,20	34,41	Engenheiro júnior	30,45	31,81	41,77	
Pintor c/ encargos sociais (185,78%)*	17,20	17,20	34,41	Engenheiro sênior	30,45	48,05	81,82	
Servente c/ encargos sociais (185,78%)*	11,26	11,26	12,69	Mestre de obras	16,16	24,87	34,85	
Almoxarife	6,02	7,76	12,04	Office boy / mensageiro	3,66	4,49	6,27	
Apontador	6,02	6,08	12,16	Operador maq. equipamentos	6,02	6,02	12,04	
Armador	6,02	6,02	12,04	Pedreiro azulejista	6,02	6,86	12,04	
Auxiliar de escritório	4,17	5,95	17,60	Pedreiro de alvenaria	6,02	6,02	12,04	
Bombeiro	6,02	6,02	12,04	Pedreiro de massa	6,02	6,02	12,04	
Carpinteiro de esquadria	6,02	6,03	12,04	Pintor	6,02	6,02	12,04	
Carpinteiro de formas	6,02	6,02	12,04	Recepcionista	3,94	5,49	7,15	
Chefe de compras	9,15	18,27	39,24	Secretária de diretoria	5,33	13,45	25,91	
Chefe de escritório	8,44	18,18	64,73	Servente	3,94	3,94	4,44	
Chefe de depto. tesouraria	14,45	19,53	55,27	Supervisor seg. trabalho	6,02	13,32	42,40	
Chefe pessoal	14,76	21,14	55,27	Técnico edificações	7,12	13,11	35,46	
Contador	17,22	33,07	55,27	Vigia	4,07	4,07	5,08	

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

<sup>(\*)</sup> VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (137,64%) + BENEFÍCIOS (48,14%); CAFÉ DA MANHĀ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS										
		SALÁRIO	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) (1)							
	MÊS/ANO	MÍNIMO R\$/MÊS	SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA				
	FEV./2015	788,00	866,80	998,80	1.324,40	895,40				
	MAR.	788,00	866,80	998,80	1.324,40	895,40				
	ABR.	788,00	866,80	998,80	1.324,40	895,40				
	MAIO	788,00	866,80	998,80	1.324,40	895,40				
	JUN.	788,00	866,80	998,80	1.324,40	895,40				
	JUL.	788,00	866,80	998,80	1.324,40	895,40				
	AGO.	788,00	866,80	998,80	1.324,40	895,40				
	SET.	788,00	866,80	998,80	1.324,40	895,40				

Fonte: Salário Mínimo: Decreto 8.381/2014 Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

<sup>(1)</sup> Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS									
PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA						
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)						
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-						
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)						
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maio/89	-						
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-						
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-						
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)						
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)						

Fonte: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

FONTE: SINDUSCON-MG.
Obs.: A série histórica do CUB/m² desonerado iniciou-se em novembro/13.

<sup>(1)</sup> Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.



# MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m² (NBR 12.721:2006) - AGOSTO/2015

	PREÇO MEDIANO	VARIAÇÃO %		
MATERIAIS	R\$	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m²)	27,35	-0,22	-0,74	-1,10
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	3,36	0,00	2,13	2,75
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m³)	280,00	0,00	0,00	1,45
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	18,00	-3,97	-2,17	-4,76
AREIA MÉDIA (m³)	58,50	0,86	-2,50	-2,21
BRITA nº 2 (m³)	71,00	0,00	0,00	0,00
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,80	2,56	11,11	11,11
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,90	0,00	2,43	2,43
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m²)	19,56	0,00	7,18	5,22
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	89,00	2,30	17,11	17,11
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM	445.50	4.00	0.44	0.44
BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m²)	445,50	-1,00	0,11	0,11
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE	205.00	0.00	1.70	1.70
FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m²)	285,00	0,00	1,79	1,79
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO,	64.00	0.00	0.00	0.00
ACABAMENTO CROMADO (un)	64,90	0,00	0,00	0,00
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II , COR CLARA, IMITANDO	24.90	0.00	0.22	0.70
PEDRAS NATURAIS (m²)	24,80	-0,80	-0,32	-0,70
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	350,00	0,00	0,00	5,74
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m²)	13,55	4,23	8,40	16,56
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m²)	73,00	1,39	5,80	7,91
TINTA LÁTEX PVA (L)	9,49	4,92	16,08	20,19
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	5,23	-1,42	6,42	8,74
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm² (m)	0,74	1,37	1,37	1,37
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	69,75	-1,62	0,53	1,09
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	268,00	0,00	2,90	7,20
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2' (un)	49,38	0,00	3,29	3,29
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2' (m)	45,60	0,57	0,51	1,45
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	32,19	0,25	-1,17	10,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50,90	0,82	5,31	5,31
ENGENHEIRO (h)	50,90	0,02	5,51	ا 5,5
EQUIPAMENTOS	6,50	4,00	8,33	18,18
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 I (dia)	0,00	-1,00	0,00	10,10

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

#### SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br / Presidente: Engº Andre de Sousa Lima Campos - Vice-Presidentes: Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº José Francisco Couto de Araújo Cançado Engº Ilso José de Oliveira - Econ. Walter Bernardes de Castro - Engº Eduardo Henrique Moreira - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Adm. Evandro Veiga Negrão de Lima Junior Coord. Sindical: Econ. Daniel Furletti - Economista: leda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - Projeto Gráfico: Assessoria Econômica/Sinduscon-MG Estagiário: Ciro Souza Lopes - Boletim Econômico: Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.